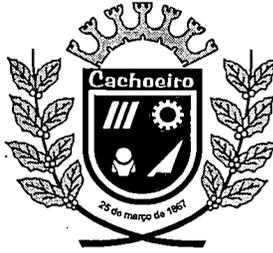


Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

(Rubrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bastos

VICE-PRESIDENTE: Wallace Maruila

1º SECRETÁRIO: Renata Fiório

2º SECRETÁRIO: Diogo Loube

ASSUNTO:

Proj. Dec. Leg. n.º 184/2017

INICIATIVA:

Venador Edison V. Fassarella

HISTÓRICO:

Concede Título de "Cidadania Cachoeirense" ao Sr. Sidnei Piva de Jesus e dá outras providências.

Decreto Leg. n.º 2687/2017 (13/06/2017)

LEITURA: 13 / 06 / 2017

1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: 13 / 6 / 17

APROVADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: Alexandre Bastos

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

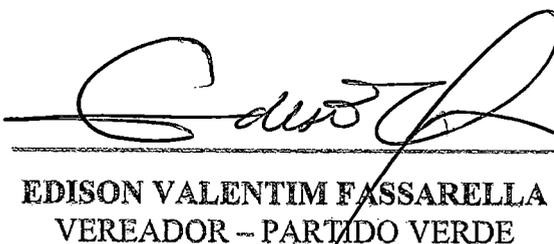
DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	57550
NÚMERO PRÓPRIO:	184
DATA PROTOCOLO:	13/06/17

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADANIA CACHOEIRENSE", nos termos da resolução nº 08\1997 a Srº SIDNEI PIVA DE JESUS.**

**Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Junho de 2017.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA  
VEREADOR - PARTIDO VERDE

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 13/6/17	

*"Felic a nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

---

**JUSTIFICATIVA**

**SIDNEI PIVA DE JESUS**, nascido em Pérola estado do Paraná, filho Srº Américo de Jesus e da Srª Eunice Piva de Jesus. Casada com Srª Claudia Adriana Ubida de Jesus.

Empresário, atualmente é sócio administrador da Empresa Viação Itapemirim S.A. Os novos gestores prometem altos investimentos na companhia de ônibus. Vamos trazer uma nova roupagem para a Itapemirim. A empresa já foi considerada a maior do transporte na América Latina e queremos voltar. Queremos que Cachoeiro de Itapemirim voltar a crescer, dando mais trabalho e renda para o povo desta terra.

---

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Estado de São Paulo - RIBEIRÃO PRETO  
 1º Subdistrito - Registro Civil  
 Bel. Oscar Paes de Almeida Filho  
 Oficial

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFIQUEI que, as folhas 261, do livro D nº 06 do Registro de Casamento, sob nº de ordem 2.500, foi lavrado o assento do matrimônio de SIDNEI PIVA DE JESUS com CLAUDIA ADRIANA UBIDA,

no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (20/02/1986), contraído perante o MM. Juiz de Casamento Montobello Casillo, sob o regime da comunhão parcial de bens.

Ele, solteiro, comerciante, natural de Parolá, Estado do Paraná, nascido no dia um de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (01/09/1965), residente neste subdistrito, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filho de Américo de Jesus e de Eunice Piva de Jesus.

Ela, solteira, empregada doméstica, natural de Ribeirão Preto, 1º Subdistrito, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte e oito de março de mil novecentos e sessenta e seis (28/03/1966), residente neste subdistrito, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filha de Rubem Ubida e de Maria Nazarene Junqueira Ubida.

A noivada passou a assinar CLAUDIA ADRIANA UBIDA DE JESUS.

Foram apresentados os documentos a que se refere a artigos 180 de I, II, III e IV, do Código Civil.

Observações: VIDE VERSO: AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL.

O referido é verdade e dou fé.  
 Ribeirão Preto, 25 de abril de 1986.

1º TABELÃO  
 2º TABELÃO  
 3º TABELÃO  
 SÃO PAULO  
 CAPITAL  
 RECONHECER - 1º TABELÃO  
 FIRMAS NO 2º TABELÃO

Yoshiko Kobayashi  
 Escriventa Autorizada  
 1º Subd. - R. São Paulo - SP

*Yoshiko Kobayashi*  
 Yoshiko Kobayashi  
 Escriventa Autorizada

"Seja pago por verbis"  
 A.N.S.

A presente Certidão envolve elementos de Averbação: VIDE VERSO.

Cartório Reg. Civil 1º Subdistrito - Ribeirão Preto - SP  
 Bel. Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial

Reconhecido por Escriturário e Juiz de Yoshiko Kobayashi,  
 e lavrado em 25 de abril de 1986, no cartório  
 do Subdistrito de Ribeirão Preto, em 25 de abril de 1986.  
 Em testemunho do qual lavrei esta certidão.  
 Yoshiko Kobayashi  
 Escriventa Autorizada  
 1º Subdistrito - Ribeirão Preto - SP  
 I. Marlene Roberto de Paiva  
 Escriventa Autorizada  
 1º Subdistrito - Ribeirão Preto - SP  
 357.75/1986 770.97

3º Cartório Reg. Civil - Ribeirão Preto

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

### CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo qualificados, de um lado como Locadora: **Andressa Colombiano Louzada**, brasileira, Solteira, Advogada, portadora do CPF nº 022.638.807-71, residente na Rua Ludwick Macal, nº 1067, Ed. Ipanema, Apartº 202, Jardim da Penha, Vitória-ES, CEP: 29.060-030

E de outro lado como Locatária: **Imobiliária Blanca Ltda**, portadora do CNPJ nº 31.814.965/0001-41, representada pelos sócios: **Sidnei Piva de Jesus**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 062.567.398-09, com domicílio comercial na Avenida Tucunaré, nº 342, Cidade de Barueri-SP, e **Camila de Souza Valdivia**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 322.730.208-05, com domicílio comercial na Avenida Tucunaré, nº 342, Cidade de Barueri-SP.

**CLÁUSULA 01:** A locadora, legítima proprietária do Apartamento N° 102 B do Edifício Itamérica, situado na Rua Costa Pereira, nº 32, Centro, CEP 29.300-090, Cachoeiro de Itapemirim – ES. loca-a para locatária mediante as seguintes condições e cláusulas:

1ª Cláusula – Finalidade: A Locatária destina exclusivamente o Imóvel para fins residenciais